



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

AVISO NUGEP Nº 01, DE 28 de abril de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

1. CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da [Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

2. CONSIDERANDO a [Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o supracitado convênio;

3. CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2022, para a contratação de estagiários de nível superior (graduação e pós-graduação), e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), e as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente); Floriano (PRM/Floriano); Parnaíba (PRM/Parnaíba); Picos (PRM/Picos); e São Raimundo Nonato (PRM/São Raimundo Nonato); nas áreas:

I - Direito: bacharelado em Direito e pós-graduação;

II - Administração: bacharelado em Administração, bacharelado em Administração de Empresas, bacharelado em Administração Pública, curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, curso superior de Tecnologia em Gestão Financeira, curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, e curso superior de Tecnologia em Secretariado;

III - Engenharia Civil: bacharelado em Engenharia Civil;

IV - Tecnologia da Informação e Comunicação: bacharelado em Computação, bacharelado em Ciência da Computação, bacharelado em Engenharia da Computação, curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, curso superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e curso superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações.

4. CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Piauí, enviado por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, pelo link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, contendo os seguintes dados e documentos:

I - Nome e Razão Social da Instituição;

II - CNPJ da instituição mantida e mantenedora;

III - nome e cargo do representante legal, com cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

IV - ato normativo que designa o responsável para assinatura (ex. portaria de designação e publicação no DOU);

V - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação (Portaria devidamente publicada no DOU);

VI - endereço completo da mantida e mantenedora; e

VII - grade curricular de curso pretendido (nas áreas de Direito - graduação e pós-graduação - , Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação e Engenharia Civil).

5. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI pelo telefone: (86) 3214-5949, ou pelo [e-mail: prpi-estagio@mpf.mp.br](mailto:prpi-estagio@mpf.mp.br).

MARTA PATRICIA SARAIVA TEIXEIRA

Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas